cle SExcre Ministre de Sande SExtra Vice Ministre de Sande



República de Moçambique Ministerio dos Negócios Estrangeiros e Ecoperação Gabinete do Ministro A Exma partos

Ofício: 820/GM/SP/490/2020

Maputo, 09 de Outubro de 2020

Assunto: Partilha de informações referentes a emenda da Lei de Gestão de Calamidades de 2002 e do Regulamento da viagem, entrada e trânsito na África do Sul

Tenho a honra de levar ao conhecimento e consideração de V.Excia. Nota Verbal nº 134/20, datada de 02 de Outubro de 2020, proveniente do Alto Comissariado da República da África do Sul em Maputo, através da qual as autoridades sul-africanas encaminham uma cópia do Boletim Oficial da República nº 43749, vol. 663, datado de 30 de Setembro de 2020, sobre a emenda da Lei de Gestão de Calamidades de 2002 e outra do Regulamento de viagem, entrada e trânsito no âmbito do Estado de Calamidade e do Nível do Lockdown em vigor naquele país, com vista a prevenção e contenção da pandemia do COVID-19.

Queira aceitar, Sr. Secretário Permanente, os nossos melhores cumprimentos.

Te do

Francisco Neto Novela

Exmo. Senhor,

Zacarias Zindoga

Secretário Permanente do Ministério da Saúde

Cidade de Maputo

MINISTERIO DA SAUDE
DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA GERAL
Entrada N.º 7 000 Data 12 / 10 / 2009.
Distribuição Rúbrica

Cc. S. Exa Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Entra 2 PO 2000

Assinctura